



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 045/2016/CG/DPE

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a escala do período do RECESSO FORENSE da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no período de 20/12/2016 a 06/01/2017 na Capital e Interior, nos termos da Resolução n. 18-CSDPE-RO/2014,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, § 1º da Resolução n. 18-CSDPE-RO/2014, que prevê o prazo de edição da escala de Recesso forense até o dia 15 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Defensores Públicos que se voluntariaram para atuação no período de recesso forense, compreendido 20/12/2016 a 06/01/2016, nos termos baixo.

§ 1º Primeiro Núcleo Regional (Comarcas de Porto Velho e Guajará-Mirim):

ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	20 a 28/12/2016
BRUNO ROSA BALBÉ	29/12/2016 a 06/01/2017
JOÃO LUÍS SISMEIRO DE OLIVEIRA	20/12/2016 a 06/01/2017
PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	
RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	
SÉRGIO MUNIZ NEVES	
VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	

§ 2º Segundo Núcleo Regional (Comarcas de Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis):

ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	20/12/2016 a 06/01/2017
EDER MAIFREDE CAMPANHA	29/12/2016 a 06/01/2017

§ 3º Terceira Núcleo Regional (Comarcas de Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste):

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS	20/12/2016 a 06/01/2017
------------------------	-------------------------



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

CORREGEDORIA-GERAL

§ 4º Quarto Núcleo Regional (Comarcas de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Costa Marques):

DENISE LUCI CASTANHEIRA	20/12/2016 a 06/01/2017
-------------------------	-------------------------

§ 5º Quinto Núcleo Regional (Comarcas de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste):

YASSUO TROJAHN HAYASHI	20/12/2016 a 06/01/2017
------------------------	-------------------------

§ 6º Sexto Núcleo Regional (Comarcas de Rolim de Moura, Santa Luzia 2do Oeste, Alta Floresta do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste):

MARIA CECÍLIA SCHMIDT	20/12/2016 a 06/01/2017
-----------------------	-------------------------

§ 7º Sétimo Núcleo Regional (Comarcas de Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras):

FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS COSTA	20/12/2016 a 06/01/2017
-----------------------------	-------------------------

§ 8º Corregedoria Geral:

JORGE MORAIS DE PAULA	20/12/2016 a 06/01/2017
-----------------------	-------------------------

Art. 2º As convocações das Defensoras Públicas feitas nos parágrafos 4º e 7º do artigo anterior, exclusivamente, são realizadas em caráter compulsório, como prevê o artigo 4º do § 4ª da Resolução n. 18, do Conselho Superior da Defensoria Pública de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público
Corregedor-Geral